

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 10.539,60(dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), em favor do (a) servidor (a), Waldecir da Silva Cordeiro, Mat. 80845438/3, Cargo: Gerente de Infraestrutura, CPF: 227.683.512-53, para atender despesas da Proposta Nopragas, referente a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas. 43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 283.371 3390 39 DESPESA: 3390 39 R\$ 10.539,60

Protocolo: 1171718

DIÁRIA

PORTARIA Nº 129/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2207493

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO, CPF. 310.999.472-00, Cargo VICE -PRESIDENTE DO CEDPD/PA, MARIA ADRIANA BEZERRA PINTO, CPF. 872.436.012-00, sua acompanhante, que se deslocarão para SANTARÉM/PA. no período de 05/03 a 14/03/2025, para Participar das Reuniões de Comissões e do Pleno do CEDPD/PA e das reuniões da Presidência Ampliada e Ordinária do CEAS/PA.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 1050008402 284.182 3390 36

Protocolo: 1171717

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA BIÊNIO 2025/2027

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CONSEANS/PA, de 28 de janeiro de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 7.580, de 20.12.2011, pelo Decreto nº 929 de 24.04.2008 republicação 24.10.2008 e pelo seu do Regimento Interno; CONSIDERANDO deliberação adotada na 15ª Reunião Ordinária do CONSEANS/PA ocorrida no dia 14 de janeiro de 2025, que designou a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para o Biênio 2025/2027; CONSIDERANDO, a importância do CONSEANS/PA na Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Pará, bem como no Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional SUSTENTÁVEL- SISANS/PA; CONSIDERANDO o disposto pelo art. 15, II, da Lei Estadual nº 7.580/2011, pelo art.4º, § 2º e parágrafo único, do Decreto Estadual nº. 929/2008, e pelo art. 5º do Regimento Interno do CONSEANS/PA,

Resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha dos representantes das entidades da sociedade civil que irão integrar o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, na gestão para o Biênio 2025/2027 composta pelos membros abaixo:

- I – Keilla Sullivan Bezerra de Souza - Presidenta;
- II- Ângela Maria Costa Moraes Tokumitsu – Vice-Presidenta.
- III – Luís Guilherme Cardoso Dantas - Secretário;
- VI- Andréia Rodrigues Monteiro - Membro
- V- Geraldo Luciano Gomes Domont – Membro
- VI- Maria Amujaci Machado Brilhante - Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de janeiro de 2025.

Maria Amujaci Machado Brilhante

Presidenta do CONSEAS PA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CONSEANS/PA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2025/2027

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA, constituída pela Resolução nº. 001/2025/CONSEANS/PA, de 28 de janeiro de 2025, tendo em vista as disposições constantes do Decreto Estadual nº. 929, de 24 de abril de 2008, e o disposto no artigo 5º, incisos I e II, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem, que serão abertas as inscrições a partir de 03 de março até 04 de abril de 2025, referentes à habilitação e participação do processo eleitoral para escolha dos representantes com eleição das Entidades da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no Biênio 2025/2027, mediante os eventos, períodos e prazos estabelecidos no calendário contido no Anexo Único deste Edital, ficando, assim, as entidades convocadas por este ato, na forma, para os fins e efeitos estabelecidos na norma aplicável, em especial, nas disposições do Regimento Eleitoral aprovado na 16ª Reunião Ordinária do CONSEANS/PA do dia 11 de fevereiro de 2025, publicado na Resolução nº. 002/2025/CONSEANS/

PA. Faz saber ainda, que as demais informações sobre o certame poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 1765, Marco, CEP: 66.093-020, Belém-PA, pelo telefone (91) 984428589 ou pelo e-mail: conseans\_pa@yahoo.com.br.

Keilla Sullivan Bezerra de Souza

Presidenta da Comissão Eleitoral

Anexo Único

CALENDÁRIO ELEITORAL – CONSEANS PA – BIÊNIO 2025-2027

| FASES DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSEANS PA                                                               | PERÍODO                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Processo de aprovação e publicação do edital de convocação, regimento e calendário do processo eleitoral | 30.01 a 21.02.2025      |
| Período de inscrição para o processo de eleição das organizações e/ou entidades                          | 03.03.2025 a 04.04.2025 |
| Análise da documentação de habilitação                                                                   | 01 a 17.04.2025         |
| Divulgação da lista de habilitados                                                                       | 22 a 30.04.2025         |
| Encaminhamento de recursos                                                                               | 02 a 06.05.2025         |
| Análise de recursos                                                                                      | 08.05.2025              |
| Divulgação da lista definitiva de organizações e/ou entidades habilitadas                                | 09 a 30.05.2025         |
| Assembleia de eleição das organizações e/ou entidades por segmento                                       | 17.06.2025              |
| Publicação das organizações e/ou entidades por segmento eleitas                                          | 27.06.2025              |
| Nomeação dos conselheiros e conselheiras                                                                 | 01 a 30.08.2025         |
| Posse dos conselheiros e conselheiras                                                                    | 11.09.2025              |

\*\*No dia 11.09.2025, após a posse, será realizada a Assembleia para eleição da Presidência e da Mesa Diretora do CONSEANS/PA, Biênio 2025-2027.

Protocolo: 1171790

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 233/2025-GAB/PRES.BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Ofício Interno nº 209/2024-GAB/FASEPA de 12/12/2024, o Parecer nº 9/2025 de 24/01/2025 e os despachos do Presidente da FASEPA de 28/01/2025, da Coordenadora da ASPAD de 17/02/2025 e do Presidente da FASEPA de 18/02/2025;R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 05/2025 (Processo nº 2024/2550753), a fim de apurar suposta infração administrativa praticada por servidor desta Fundação;Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, matrícula nº 54194855/1, Regina Fernandes Monteiro, matrícula nº 5686423/1 e Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado;Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1171626

PORTARIA Nº 055/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

Processo Nº 2262794/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: MAIKYANE LOURENÇO DA SILVA, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 5981871/1, lotado no CIAM MARABÁ e MOISES LOPES DA SILVA, Id. Funcional 5941856/2, lotado no CIAM MARABÁ. OBJETIVO: O Técnico irá realizar entrega de socioeducando a seus familiares, em cumprimento de decisão judicial e o motorista conduzi-los na missão ao Município de TUCUMÃ/PA; conforme justificativa nos termos do processo. ORIGEM: MARABÁ/PA e DESTINO: TUCUMÃ/PA. PERÍODO: 24/02/2025 à 25/02/2025. Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 370,61 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem. DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

Protocolo: 1171397

**PORTARIA Nº 10/2025 - GECON, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024,